

Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a SETUR, advindos de pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais.

_____, ____ de _____ de 2024.

(Assinatura do responsável pessoa físicas)

(Assinatura do responsável pessoa jurídica)

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS
(PESSOA JURÍDICA)

Eu, _____, RG _____
CPF _____ residente no endereço _____
_____ na cidade de _____ (____),
caso seja selecionado (a) para comercializar meus produtos/serviços
turísticos na 16ª Pesca Trade Show, comprometo-me a cumprir as
disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 002/2024/
GABSEC/SETUR, e assumo ter a responsabilidade e o compromisso de
participação na feira supracitada, de acordo com o disposto neste Edital.

Assumo também ter ciência de que:

1. Os meus materiais promocionais serão expostos em espaço compartilhado, no estande do Estado do Tocantins e serão por mim comercializados segundo as orientações da SETUR.
2. Deverei recolher os materiais promocionais não distribuídos durante o período da feira.
3. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo Edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

_____, ____ de _____ de 2024.

(Assinatura do responsável legal e ou outorgado)

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA RECURSO CONTRA A DECISÃO RELATIVA AO
RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 002/2024
PARA PARTICIPAR 16ª PESCA TRADE SHOW, QUE SERÁ
REALIZADA NO PRO MAGNO CENTRO DE EVENTOS, NA CIDADE
DE SÃO PAULO/SP, NO PERÍODO DE 21 A 23 DE MARÇO DE 2024.

(PESSOA JURÍDICA)

Eu, razão social (nome da entidade), _____
com o nome da fantasia, _____,
portador do documento CNPJ: _____, efetivei minha
inscrição para concorrer a Comissão de Avaliação e Seleção quanto ao
resultado preliminar para participar da referida Feira.

A decisão objeto de contestação (explicitar a decisão que está
contestando):

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) candidato (a)

ADAPEC

PORTARIA Nº 45, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso X, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 4 de janeiro de 2022, c/c art. 4º, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 1.082, de 1º de julho de 1999, c/c o art. 1º, §2º e art. 2º, §1º, do Decreto nº 860, de 11 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovada pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 10, de 03 de março de 2017, a Portaria ADAPEC/TO Nº 297, de 27 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário LARISSA TINASSI BAPTISTA inscrito no CRMV-TO sob o nº 02219, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 549 e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA
Presidente

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR O EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2023, do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.34530.000046 ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA GRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, NA AQUISIÇÃO DE DRONES. Onde se lê: Processo 2023.34530.00028 Leia-se: Processo 2023.34530.00046.

Palmas/TO, 21 de fevereiro de 2024

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04,
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, incisos X e XII, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 4º de janeiro de 2022 c/c, c/c art. 1º, §2º, do Decreto 860, de 11 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os procedimentos para a implantação do regime de inspeção com base em risco;

CONSIDERANDO a adoção deste modelo, a garantia da equivalência exigida para o desenvolvimento e manutenção da adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem animal, conforme estabelece a Portaria nº 69/2018 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 5º da Portaria ADAPEC-TO nº 082, de 25 de março de 2022, que estabelece a frequência das verificações nos estabelecimentos sob o regime periódico de fiscalizações;

CONSIDERANDO os critérios adotados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que utiliza o cálculo do risco estimado associado ao estabelecimento, para determinar a frequência mínima de fiscalizações nas empresas registradas nos serviços de inspeção, sujeitas ao regime periódico de fiscalizações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os procedimentos de inspeção com base em risco a partir desta Instrução Normativa.

Art. 2º Instituir os parâmetros para determinação do Risco Estimado Associado ao Estabelecimento, para estabelecer a frequência mínima de fiscalização nas empresas, que desenvolvem inspeção em produtos de origem animal, submetidas às avaliações periódicas.

Parágrafo único. As excepcionalidades que exijam frequências superiores às estabelecidas pela mensuração do Risco Estimado Associado ao Estabelecimento, serão determinadas pela Gerência de Inspeção Animal.

Art. 3º A obtenção do Risco Estimado Associado ao Estabelecimento far-se-á, pela composição mínima da associação dos fatores de risco a seguir relacionados:

I - às características do estabelecimento;

II - às características do produto; e

III - ao atendimento a legislação aplicável ao regime de fiscalização exigido.

Parágrafo único. As estimativas dos fatores de risco, o registro e a implementação serão definidos pela Gerência de Inspeção Animal.

Art. 4º A Gerência de Inspeção Animal definirá os procedimentos para cálculo do Risco Estimado Associado ao Estabelecimento, a serem apresentados em manual a ser elaborado.

Parágrafo único. Define-se como alternativa transitória, a adoção do manual elaborado pela Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA, até a edição do manual próprio.

Art. 5º Competirá aos responsáveis técnicos de cada programa, considerando sempre os manuais de procedimentos:

I - elaborar roteiro anual de fiscalização e promover seu cumprimento conforme programação;

II - garantir a manutenção de registros auditáveis referente as fiscalizações executadas, por meio de planilhas, relatórios, ou sistema adotado;

III - definir, elaborar e repassar aos responsáveis pelas unidades os relatórios, planilhas e procedimentos a serem adotados.

Art. 6º Caberá a Gerência de Inspeção, por meio dos seus responsáveis de programas, avaliar o cumprimento do previsto no art. 5º desta Instrução Normativa, objetivando:

I - elaboração dos relatórios de gestão;

II - subsidiar as ações previstas nas programações de fiscalização;

III - garantir a aplicação dos indicadores;

IV - prover ajustes, quando necessários, nas ferramentas de avaliação e nos manuais de procedimentos.

Art. 7º O descumprimento ao disposto nesta Instrução Normativa constituirá falta grave e implicará nas sanções previstas na Lei nº 1.818/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins), com abertura do devido processo administrativo disciplinar - PAD, sem prejuízo de sanções cíveis e criminais.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Defesa, Inspeção e Sanidade Animal e Gerência de Inspeção Animal.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA
Presidente

AGETO

**EXTRATO TERMO DE EXTINÇÃO
DO CONTRATO Nº 017/2018**

Processo nº: 2018/38960/000340.

Rescindente: AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO

Rescindida: RONALDO DE FREITAS SILVA

Objeto: a EXTINÇÃO CONTRATUAL do Contrato nº 017/2018, celebrado em 30/07/2018, referente à serviços de Engenharia Consultiva para Supervisão e Fiscalização da execução de obras e serviços de melhoramento das Rodovias Vicinais contempladas no Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS, Brasil, Contrato de Empréstimo nº 8185-0 BR.

Data da assinatura: 20 de fevereiro de 2024

Signatários: Marcio Pinheiro Rodrigues - Representante da Rescindente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi prorrogada a data da abertura da Tomada de Preços nº 029/2023 - Processo nº 2023/27000/022455 (SEDUC), do tipo Menor Preço, que tem por objeto a construção de quadra poliesportiva coberta, calçada de acesso, paisagismo e pintura de muro do Colégio Estadual Dr. João D'Abreu, Novo Alegre-TO, conforme especificado no Edital e seus anexos, para o dia 13/03/2024 às 09h30min. A prorrogação ocorre pela necessidade de retificação do edital e seus anexos.

O Edital e os anexos retificados poderão ser retirados por meio eletrônico no site <https://www.to.gov.br/ageto/>. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, através dos telefones: (63) 3218-7109 e e-mail: slo.agto@gmail.com / licitacao@ageto.to.gov.br.

Palmas - TO, 21 de fevereiro de 2024.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATR

PORTARIA Nº 04, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o dispositivo do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei nº 4.373, de 09 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027) e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anual.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2024-2027, disposto na Lei nº 4.373, de 09 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027) e na Lei nº Lei 4.374, de 09 de janeiro de 2024 (LOA 2024), Leis específicas no âmbito desta Autarquia, na forma estabelecida no Anexo Único a esta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 35, de 28 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6381, de 01 de agosto de 2023.

Gabinete da Presidência da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, em Palmas/TO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024.

ISRAEL DOMINGUES GUIMARÃES JUNIOR
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 04, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Planejamento e Orçamento		SERVIDOR RESPONSÁVEL:		Nº MATRÍCULA:	CARGO:
		Titular: Deliel Barbosa dos Santos		11881283-1	Gerente de Planejamento e Convênios
		Suplente: Cintia Suzane de Sousa		11169079-1	Gerente de Exe. Orçamentária Financeira e Contábil
1151- Desenvolvimento Regional Urbano e Habitação					
Nº	Objetivo	SERVIDOR RESPONSÁVEL	Nº MATRÍCULA	CARGO	
325	Promover a regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos de transporte, saneamento básico e energia elétrica	Titular: Deliel Barbosa dos Santos	11881283-1	Gerente de Planejamento e Convênios	
		Suplente: Kelirlene P. Ferreira Fonseca	11794720-1	Analista I	
Nº	Ação Orçamentária	SERVIDOR RESPONSÁVEL	Nº MATRÍCULA	CARGO	
4135	Realização de Eventos para a Comunicação, transparência e Controle Social	Titular: Cláudio de Assis Albuquerque	265746-6	Chefe da Assessoria de Comunicação	
		Suplente: Priscilla Calaga Capitulino	11904593-1	Analista III	
Nº	Ação Orçamentária	SERVIDOR RESPONSÁVEL	Nº MATRÍCULA	CARGO	
4048	Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico	Titular: Robson Gabriel de Araújo	256794-3	Gerente de Saneamento	
		Suplente: Gláucia Alves da Costa	11752351-1	Bióloga	
Nº	Ação Orçamentária	SERVIDOR RESPONSÁVEL	Nº MATRÍCULA	CARGO	
4049	Fiscalização de transportes e Terminais Rodoviários	Titular: José de Sousa Silva	840546-2	Gerente de Fiscalização de Transporte e Terminais Rodoviários	
		Suplente: Verônica Lima da Silva	79379-3	Assistente Especializado I	
Nº	Ação Orçamentária	SERVIDOR RESPONSÁVEL	Nº MATRÍCULA	CARGO	
4170	Regulação dos Serviços Públicos	Titular: Carlos Alberto Araújo	285990-10	Gerente de Regulação de Transporte e Terminais Rodoviários	
		Suplente: José Rhicardo Pinheiro e Silva	11790440-2	Gerente de Operacionalização e Arrecadação	
Nº	Ação Orçamentária	SERVIDOR RESPONSÁVEL	Nº MATRÍCULA	CARGO	
4502	Regulação de Serviços Públicos de Saneamento Básico	Titular: Jaqueline Boni Ribeiro	1102060 - 3	Economista	
		Suplente: Marietta Vilas Boas Strang	1262734-2	Economista	
Nº	Ação Orçamentária	SERVIDOR RESPONSÁVEL	Nº MATRÍCULA	CARGO	
3097	Modernização do Sistema de Informação	Titular: Oziel Evangelista Borges	939393-2	Gerente Geral de Administração	
		Suplente: Maykon Messias do Nascimento	11231530-1	Recursos Humanos	
Nº	Ação Orçamentária	SERVIDOR RESPONSÁVEL	Nº MATRÍCULA	CARGO	
4009	Capacitação de Servidores da ATR	Titular: Oziel Evangelista Borges	939393-2	Gerente Geral de Administração	
		Suplente: Maykon Messias do Nascimento	11231530-1	Recursos Humanos	
1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo					
Nº	Objetivo	SERVIDOR RESPONSÁVEL	Nº MATRÍCULA	CARGO	
1100	Programa de Apoio Administrativo	Suplente: Oziel Evangelista Borges	939393-2	Gerente Geral de Administração	
		Suplente: Deliel Barbosa dos Santos	11881283-1	Gerente de Planejamento e Convênios	
Nº	Ação Orçamentária	SERVIDOR RESPONSÁVEL	Nº MATRÍCULA	CARGO	
4190	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	Titular: Oziel Evangelista Borges	939393-2	Gerente Geral de Administração	
		Suplente: Deliel Barbosa dos Santos	11881283-1	Gerente de Planejamento e Convênios	
Nº	Ação Orçamentária	SERVIDOR RESPONSÁVEL	Nº MATRÍCULA	CARGO	
4221	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Oziel Evangelista Borges	939393-2	Gerente Geral de Administração	
		Suplente: Maykon Messias do Nascimento	11231530-1	Recursos Humanos	
Nº	Ação Orçamentária	SERVIDOR RESPONSÁVEL	Nº MATRÍCULA	CARGO	
4267	Manutenção dos serviços de transporte	Titular: Oziel Evangelista Borges	939393-2	Gerente Geral de Administração	
		Suplente: Amauri Aparecido de Santana	487299-1	Motorista	
Nº	Ação Orçamentária	SERVIDOR RESPONSÁVEL	Nº MATRÍCULA	CARGO	
4266	Manutenção dos serviços de Informática	Titular: Oziel Evangelista Borges	939393-2	Gerente Geral de Administração	
		Suplente: Maykon Messias do Nascimento	11231530-1	Recursos Humanos	
Nº	Ação Orçamentária	SERVIDOR RESPONSÁVEL	Nº MATRÍCULA	CARGO	
6017	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Serviço Público - PASEP	Titular: Maise Crisóstomo Valadares	11903112-1	Contador	
		Suplente: Cintia Suzane de Sousa	11169079-1	Gerente de Exe. Orçamentária Financeira e Contábil	

ATS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2024/GABPRES/ATS

O Presidente da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, nomeado através do Ato Nº 195 - NM, Diário Oficial nº 5.548, de 19 de fevereiro de 2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, autoriza a empresa: SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 08.610.914/0001-86, a dar início, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta Ordem de Serviço, aos serviços de Elaboração de projeto de execução de obra de convênio da FUNASA para o município de Aragominas, Brasilândia do Tocantins, Maurilândia do Tocantins, Muricilândia, Nova Rosalândia, Rio dos Bois, Recursolândia, Sandolândia, São Félix do Tocantins, Tupiratins, em consonância com o contrato firmado com esta ATS de nº 29/2023, no valor de R\$ 960.426,92 (novecentos e sessenta mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos) decorrente do processo nº 2021/38970/000024.

Palmas - TO, 23 de janeiro de 2024.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001175/2024

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 21/03/2024 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
JIS3458/DF	AGETO	RE00433157	17/02/2023	15:01	5967-0
AOX9195/TO	DETRAN	TO02693037	29/12/2023	10:19	5185-1
MXD6G27/TO	DETRAN	TO02693038	29/12/2023	10:24	5185-1
MXD6G27/TO	DETRAN	TO02693039	29/12/2023	10:24	6670-0
OLN1662/TO	DETRAN	TO02693040	29/12/2023	10:28	7684-1
OLN1662/TO	DETRAN	TO02693041	29/12/2023	10:28	6599-2
QKD7C80/TO	DETRAN	TO02693297	29/12/2023	10:44	5380-0
OLL5A52/TO	DETRAN	TO02693295	29/12/2023	10:33	5487-0
QKM5669/TO	DETRAN	TO02693294	29/12/2023	10:32	5185-1
MWW8714/TO	DETRAN	TO02693042	29/12/2023	15:25	7684-1
MWW8714/TO	DETRAN	TO02693043	29/12/2023	15:25	6599-2
QWZ7150/TO	DETRAN	TO02693046	29/12/2023	16:43	6599-2
QWZ7150/TO	DETRAN	TO02693044	29/12/2023	16:43	7633-2
QKB8D49/TO	DETRAN	TO02692806	30/12/2023	09:05	7633-2
QKI6411/TO	DETRAN	TO02692807	30/12/2023	09:39	5185-1
QKI6411/TO	DETRAN	TO02692808	30/12/2023	09:39	6599-2
PSA9548/TO	DETRAN	TO02718421	31/12/2023	21:20	5010-0
MVL5949/TO	DETRAN	TO02718425	31/12/2023	22:19	6599-2
MWD2C00/TO	DETRAN	TO02796076	28/12/2023	13:30	5274-1
QKJ3J41/TO	DETRAN	TO02796075	28/12/2023	23:00	5118-0
QKJ3J41/TO	DETRAN	TO02796074	28/12/2023	23:00	5010-0
MWD2C00/TO	DETRAN	TO02796077	28/12/2023	23:30	5010-0
MWD0434/TO	DETRAN	TO02692809	30/12/2023	09:43	5185-1
NMM0148/TO	DETRAN	MB00009773	16/01/2024	07:42	6920-1
ABN8E35/TO	DETRAN	MB00009774	16/01/2024	08:29	6920-1
QWC5C06/TO	DETRAN	MB00009775	16/01/2024	08:52	6920-1
SGT0A51/TO	DETRAN	MB00009776	16/01/2024	08:55	6920-1
RSB7E97/TO	DETRAN	MB00009777	16/01/2024	09:05	6920-1
MWL0D96/TO	DETRAN	MB00009778	16/01/2024	09:09	6920-1
QCB8H75/TO	DETRAN	MB00009779	16/01/2024	09:09	6920-1